

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS ERECHIM

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ERS 135 – Km 72, n° 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099 sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESULTADO PROVISÓRIO DA PRIMEIRA ETAPA

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 3372/GR/UFFS/2024, divulga o resultado provisório da primeira etapa do Edital nº 05/PPG-CTA/UFFS/2024, conforme segue:

LINHA DE PESQUISA - Sustentabilidade dos Agroecossistemas

TEMA DE PESQUISA Resíduos da produção animal: tratamento/aproveitamento, biodigestão anaeróbia, redução de nutrientes e reuso de água.	
Inscritos(as)	
Candidato(a)	Nota
Sem candidatos(as)	-

TEMA DE PESQUISA Bioprocessos na área ambiental: Biocombustíveis, Bioherbicidas e Tratamento Biológico de Efluentes e Resíduos.	
Inscritos(as)	
Candidato(a)	Nota
Caroline Berto	10,0
Charline Veneral	10,0
Daniele de Oliveira Lima	9,0

TEMA DE PESQUISA Manejo de pomar e pós-colheita de frutas/nutracêuticos, com uso de frutas convencionais e/ou negligenciadas.	
Inscritos(as)	
Candidato(a)	Nota
Byatriz Vale Lima	9,5
Carlos Daniel Balla	7,5
Edson da Silva	10,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS ERECHIM

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ERS 135 – Km 72, n° 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099 sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

LINHA DE PESQUISA - Conservação dos Recursos Naturais

TEMA DE PESQUISA

Ecologia e meio ambiente; Biologia e conservação de mamíferos; Fragmentação de habitats; Efeitos da contaminação ambiental sobre a fauna; Biologia e genética da conservação.

Inscritos(as) para o Mestrado	
Candidato(a)	Nota
Tayla Cosmann	8,5

TEMA DE PESQUISA

Análise e gestão de políticas públicas; Desenvolvimento Rural e regional Sustentável; Sistemas de saúde e sustentabilidade.

mas de sadde e sustemationidade.		
Inscritos(as) para o Mestrado		
Candidato(a)	Nota	
Adrieli Kezia de Oliveira Alves	7,5	
Gregório Fernandes Pimenta dos Anjos	7,0	
José Cristiano Santos de Paula	8,0	
Márcia Eliza Pasquali	9,0	
Patrícia Palaoro	5,0	
Tanaua da Rosa Hlavac	9,0	

TEMA DE PESQUISA

Desenvolvimento e ou aplicação de tecnologias para o tratamento de águas contaminadas e efluentes.

efluentes.	
Inscritos(as)	
Candidato(a)	Nota
Yago Vitório Colares Pinto	8,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS ERECHIM

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ERS 135 – Km 72, n° 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099 sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

TEMA DE PESQUISA

Biologia e conservação de anfíbios; Impacto de atividades humanas sobre a fauna; Impacto de contaminantes ambientais sobre anfíbios; Toxicologia Ambiental.

Inscritos(as)	
Candidato(a)	Nota
Sem candidatos(as)	-

TEMA DE PESQUISA

Ecologia e conservação da fauna. Alterações na paisagem e suas implicações na distribuição da fauna

da fadita.	
Inscritos(as) para o Mestrado	
Candidato(a)	Nota
Equiton Lorengian Grégio	8,5
Vitória Rodrigues Martiny	8,5

- **2.** Observação: Conforme item **4.3.9** O candidato poderá ser considerado aprovado ou reprovado no pré-projeto, sendo que para ser aprovado a nota mínima será de 7,0 (sete vírgula zero) e somente os candidatos aprovados passarão para a etapa de defesa do projeto.
- 2.1. O ensalamento, duração e horário da defesa do pré-projeto do Processo Seletivo será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br/ppgcta>Ingresso>Processo Seletivo Regular).

3 DOS RECURSOS

- **3.1** Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.
- **3.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, *campus* Erechim, via e-mail sec.ppgcta@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.
- **3.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- **3.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.
- **3.4.1** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.
- **3.4.2** O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Erechim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CAMPUS ERECHIM COORDENAÇÃO ACADÊMICA COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ERS 135 - Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099 sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Erechim-RS, 19 de junho de 2024.

Comissão do Processo Seletivo PORTARIA Nº3372/GR/UFFS/2024